



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 17:51
Matr.: 47263

MPV 557

00019

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ X Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso V do art. 3º da MP 557, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

I.....

II.....

III.....

IV.....

V - estabelecer políticas, programas e ações com o objetivo de garantir a saúde sexual e reprodutiva, bem como aprimorar a atenção à saúde das gestantes e puérperas de risco; e

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar a definição de critérios e procedimentos visando a interrupção da gravidez de risco, naqueles casos em que, a saúde e a vida da mulher estiver em perigo em decorrência de gravidez de alto risco.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay
PT- DF

PARLAMENTAR

